



# Município de Santa Cruz do Sul

Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (051) 715 3331 - Cep 96810 170 - Santa Cruz do Sul - RS

**DECRETO Nº 4.956, DE 30 DE JULHO DE 1999.**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, UMA FRAÇÃO DE TERRENO, SEM BENFEITORIAS, NECESSÁRIA AO ALARGAMENTO DA AVENIDA DEPUTADO EUCLIDES KLIEMANN, NO BAIRRO ARROIO GRANDE.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o Artigo VI do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com suas alterações posteriores em vigor,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Por ser necessária ao alargamento da Avenida Deputado Euclides Nicolau Kliemann, no Bairro Arroio Grande, é declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma fração de terreno, sem benfeitorias, de forma triangular, medindo 18,70 metros na frente, 5,00 metros de profundidade no lados norte, tendo na linha dos fundos a medida de 17,49 metros perfazendo a área total de 43,47 m<sup>2</sup> (quarenta e três metros e quarenta e sete décimos quadrados) e cujas confrontações são as seguintes: frente oeste, com a Avenida Deputado Euclides Nicolau Kliemann; lado norte com a Rua Padre Reus, onde também faz frente em forma de esquina. Quarteirão formado pela Avenida Deputado Euclides Nicolau Kliemann, Rua Padre Reus, Rua João Baumhardt e Rua São Roque. Registrada no Ofício Imobiliário desta Comarca sob o nº R-1-41.893, datada de 08 de janeiro de 1992, em nome de Alexandre Frantz.

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 30 de julho de 1999.

  
**SÉRGIO IVAN MORAES**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
**NELSI HOFF MÜLLER**  
Secretária Municipal de Administração



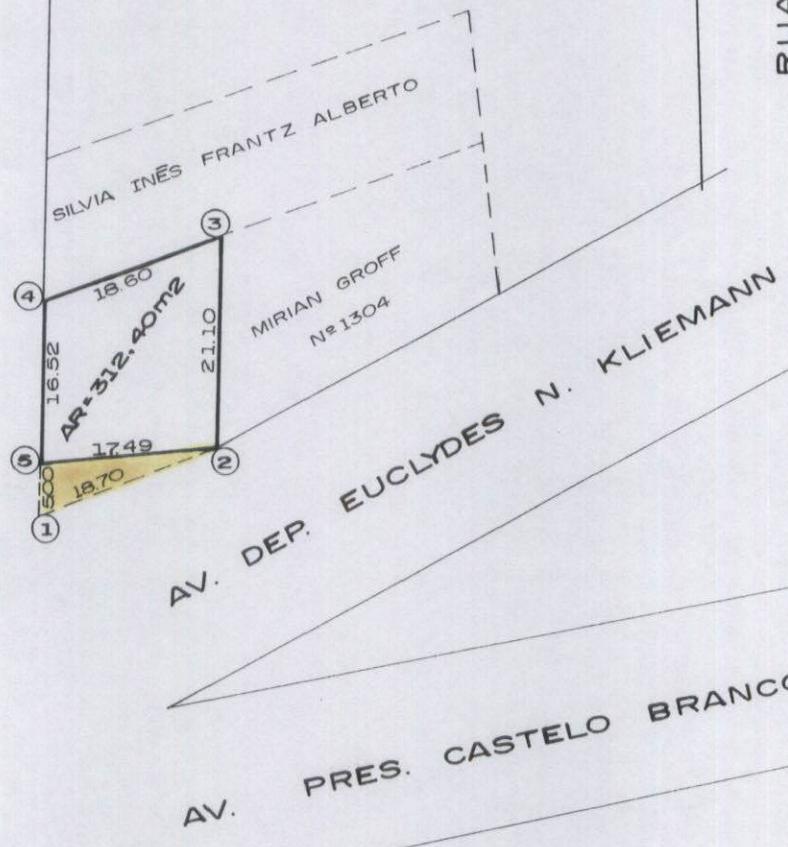
"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

RUA JOÃO BAUMHARDT

RUA PADRE REUS

RUA SÃO ROQUE

ÂNGULOS	
1 =	68°30'00"
2 =	116°45'40"
3 =	63°52'37"
4 =	110°51'43"
5 =	83°55'08"



# PLANTA PLANIMÉTRICA

PROPRIETÁRIO:  
**ALEXANDRE FRANTZ**

	ÁREA TOTAL .....	355,87 m2
	ÁREA A SER DESAPROPRIADA .....	43,47 m2
	ÁREA REMANESCENTE .....	312,40 m2

ESCALA - 1:750  
DATA - JULHO/99

ALEXANDRE FRANTZ



Estado do Rio Grande do Sul  
PODER JUDICIÁRIO  
Registro de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS  
Santa Cruz do Sul - RS

Município: SANTA CRUZ DO SUL - RS

Oficial: PAULO HEINRICH

## CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada que, revendo, no Cartório a meu cargo, o Livro 2 Registro Geral, encontrei a Matrícula do teor seguinte:

## OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Santa Cruz do Sul,

de

de 19

FLS.

MATRÍCULA

01

41.893

UM TERRENO, sem benfeitorias, medindo 18,70m (dezoito metros e setenta centímetros) na frente em linha diagonal, tendo a largura de 16,70m (dezesseis metros e setenta centímetros), 21,52m (vinte e um metros e cinquenta e dois centímetros) de comprimento no lado norte, 21,10m (vinte e um metros e dez centímetros) de comprimento no lado sul, tendo na linha dos fundos a em linha diagonal a medida de 18,60m (dezoito metros e sessenta centímetros), perfazendo a área total de 355,87m<sup>2</sup> (trezentos e cinquenta e cinco metros e oitenta e sete decímetros quadrados), e cujas confrontações são as seguintes: Frente Oeste, com a Av. Dep. Euclides N. Kliemann; Fundos Leste, com a propriedade de Eugênio Frantz da rua Pe. Reus; Lado Norte, com a rua Pe. Reus onde também faz frente em forma de esquina; Lado Sul, com o prédio nº 1304 da Av. Dep. Euclides N. Kliemann, de Eugênio Frantz. Terreno localizado do lado esquerdo, par, da Av. Dep. Euclides N. Kliemann de quem nela entra pela rua Pe. Reus. Quarteirão formado pelas ruas Pe. Reus, João Baumhardt, São Roque e Av. Dep. Euclides N. Kliemann, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Matr. nº 41.892 Lº 2 Regº Geral, de 08 de Janeiro de 1993.

PROPRIETÁRIO: EUGENIO FRANTZ e sua mulher LYGIA FRANTZ, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, ele industrial aposentado e ela do lar, residentes e domiciliados na Av. Euclides Nicolau Kliemann, nº 1.304, no Bairro Arroio Grande, nesta cidade, inscritos no CPF/MF sob o nº 095 847 220 34.

Arquivamento: nº 29.719.

O OFICIAL:

SFR.

EMOL: Cr\$. 24.324,00.

R - 1 - 41.893 - DOAÇÃO -

FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de doação com reserva de usufruto vitalício, lavrada aos 14.02.1992, no 1º Tabelionato desta Comarca, no livro nº 349, fls. 147 à 153, sob o nº 19.360/72.

DOADORES: EUGENIO FRANTZ e sua mulher LYGIA FRANTZ, já qualificados.

DONATÁRIOS: ALEXANDRE FRANTZ e sua mulher ISABEL CRISTINA FRANTZ, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, ele mecânico e ela do lar, residentes e domiciliados na Avenida Castelo Branco, nº 66, no Bairro Arroio Grande, nesta cidade, inscritos no CPF/MF sob o nº 256 043 330 34.

AVUENTES: RICARDO EUGENIO FRANTZ, CPF nº 299 799 600 78; e, DAISY FERREIRA MOREIRA, CPF nº 299 799 600 78.

IMÓVEL: O da presente matrícula, ficando os donatários isentos de colação.

CONTINUA NO VERSO



**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL**

Santa Cruz do Sul, 08 de Janeiro de 19 93.

FLS.	MATRÍCULA
01 VERSO	41.893

**VALOR:** Cr\$.1.000.000,00. **AVALIAÇÃO:** Cr\$.2.000.000,00.  
**ITCD:** Isento cfe. guia nº 29. **CONDIÇÕES:** As da escritura.  
**EMOL:** Cr\$.197.672,00. **TAB.D.O.I.**  
**PROTOCOLO:** nº 98.262 do Lº nº 1-P, em 28.12.1992.  
 O referido é verdade e dou fé.

SANTA CRUZ DO SUL(RS), 08 de Janeiro de 1992.

- O OFICIAL:

SFB

*[Assinatura]* rec. 78.918/919  
**R - 2 - 41.893 - USUFRUTO VITALÍCIO -** Cfe. escritura pública  
 mencionada no R-1, os doadores **EUGÊNIO FRANTZ** e sua mulher  
**LYGIA FRANTZ**, já qualificados, reservam-se o direito real de  
 usufruto vitalício sobre o imóvel doado no R-1, um sobre o todo na  
 falta do outro. **EMOL:** Cr\$.97.296,00. **PROTOCOLO:** nº 98.260  
 Lº nº 1-P, em 28.12.1992. O referido é verdade e dou fé.

SANTA CRUZ DO SUL(RS), 08 de Janeiro de 1993.

- O OFICIAL:

SFB

**AV-3-41.893- RENÚNCIA DE USUFRUTO-**

**FORMA DO TÍTULO-** Escritura Pública, lavrada aos 04.02.1993, no 1º Tabelionato desta Comarca, no Lº nº 40, fls. 129/130, sob nº 5.045/67.

**RENUNCIANTES (USUFRUTUÁRIOS)-** **EUGÊNIO FRANTZ** e sua mulher **LYGIA FRANTZ**, já qualificados.

**ACEITANTES (NÔ-PROPRIETÁRIOS)-** **ALEXANDRE FRANTZ** e sua mulher **ISABEL CRISTINA FRANTZ**, já qualificados, no ato ela representada por ele.

**IMÓVEL-** O direito real de usufruto vitalício constante no R-2 da presente matrícula, consolidando-se nos aceitantes, a propriedade plena do imóvel.

**VALOR-** 1.000.000,00 **AVALIAÇÃO-** CR\$80.000.000,00

**ITCD-** Pago cfe. guia nº 41/93. **EMOLUMENTOS-** CR\$269.401,00

**CONDIÇÕES-** As da escritura. **PROTOCOLO-** nº 98.702 Lº 1-P, em 04.2.93.  
O referido é verdade e dou fé.

SANTA CRUZ DO SUL(RS), 25 de fevereiro de 1993.

O OFICIAL:

-CTLL.

rec. 79877.

**NADA MAIS CONSTAVA.-.**

O referido é verdade e dou fé.

Santa Cruz do Sul (RS), 26.1.1993

O Oficial: *[Assinatura]*

Emolumentos: Cr\$ 5384,00

<b>REGISTRO DE IMÓVEIS</b>
Santa Cruz do Sul - RS
Oficial: PAULO HEINRICH
CPF 075.921.782
Ajudante: JOSÉ PAULO PATISTIA
CPF 195571810/88